INDICAÇÃO

Indicação para que seja recuperado e reforçado as grades de proteção da quadra esportiva para garantir a segurança dos alunos durante as atividades, na EMEB Maria Dimpina.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

As grades de proteção da quadra desempenham papel essencial na segurança dos estudantes, evitando que bolas e outros objetos sejam arremessados para fora do espaço de prática, além de impedir o acesso não autorizado durante as aulas. A recuperação e o reforço dessas estruturas contribuirão para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas.

JUSTIFICATIVA

A quadra esportiva é um espaço fundamental para o desenvolvimento físico e social dos alunos, sendo utilizada diariamente para aulas e recreações. Grades danificadas ou fragilizadas comprometem a segurança, podendo causar acidentes ou permitir a entrada de pessoas e animais estranhos ao ambiente escolar. A recuperação e o reforço dessas estruturas garantem proteção, preservam o patrimônio público e proporcionam tranquilidade para alunos e professores.

Manter as grades de proteção da quadra em bom estado é uma medida preventiva e de cuidado com a comunidade escolar. Estruturas firmes e seguras evitam riscos de queda, danos materiais e situações de perigo durante as atividades esportivas. O investimento na recuperação e reforço representa zelo pela segurança, incentivo à prática de esportes e respeito às normas de segurança no ambiente escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370033003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 27/08/2025 10:45:48

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370033003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.